



FREGUESIA DE AVER-O-MAR
Largo Dr. João Amorim, n.º 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim

Ferreira
Dulce
folha 21

JUNTA DE FREGUESIA DE AVER-O-MAR

ATA N.º 18

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, com a presença dos seguintes membros:

Ana Rita Sencadas Martins – Presidente;
José Manuel da Ponte Nunes – Secretário;
Rui Manuel Novo de Barros – Tesoureiro;
Elisa das Dores Silva Fernandes – 1.ª Vogal;
Dulce Fernanda Figueiredo Neves Ferreira – 2.ª Vogal.

ORDEM DO DIA

I – HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO – SIADAP 2025

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 5.º e do artigo 89.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, os trabalhadores estão sujeitos ao regime de avaliação do desempenho constante na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, adiante designado SIADAP;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 60.º do SIADAP, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, compete à Junta de Freguesia homologar as avaliações de desempenho dos seus trabalhadores;

Considerando que, à presente data, foram cumpridas todas as fases do processo avaliativo referente ao período de 2025 e que, em conformidade com o disposto no artigo 71.º do SIADAP, se torna necessário proceder à homologação das avaliações de desempenho dos trabalhadores deste órgão;

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugada com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia propôs que se procedesse à homologação das avaliações de desempenho dos trabalhadores, relativamente ao período de avaliação correspondente ao ano de 2025, conforme mapa em anexo à presente proposta.

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.



FREGUESIA DE AVER-O-MAR
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 - 021 Aver-o-Mar - Póvoa de Varzim

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão pelas vinte horas e cinquenta e quatro minutos do mesmo dia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Ana Rita Sencadas

A Presidente,

Ana Rita Sencadas Martins

José Manuel da Ponte Nunes

O Secretário,

José Manuel da Ponte Nunes

Rui Manuel Novo de Barros

O Tesoureiro,

Rui Manuel Novo de Barros

Elisa das Dores Silva Fernandes

A 1.^a Vogal,

Elisa das Dores Silva Fernandes

A 2.^a Vogal,

Dulce Fernanda Figueiredo Neves Ferreira

Dulce Fernanda Figueiredo Neves Ferreira